



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**1º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**17ª LEGISLATURA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 032/2017**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 9h45min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 32ª Reunião Ordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiiana, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó – Presidente, Rafael da Silva Alves – Vice-Presidente, Josefina Soares Brüggemann - 1ª Secretária, Zulma Rodrigues Ancinello – 2ª Secretária, José Clemente da Silva Correa – 3º Secretário, Carlos Alberto Delgado de David, Elton Vinícius Nicolás da Rocha, Eric Lins Grillo, Mano Gás, Suzana Cardoso Alves e Vilson José Brites Borges.** À hora estabelecida, o Presidente, vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à vereadora **Josefina Soares** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: ***Provérbios 6 – versículos 6 a 11- Advertência contra a preguiça.*** Em prosseguimento o Presidente solicitou à 1ª Secretária que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada na íntegra. Conforme requerimento nº 02/2017, protocolizado nesta Casa sob nº 0577/2017/LEG e aprovado pelo Plenário, ocupou o espaço de **TRIBUNA LIVRE** o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, através de sua presidente, Srª **Gládis Maria Dal Prá Nunes**, a fim de explanar sobre a realidade das pessoas com deficiência em nosso município. O Presidente agradeceu a participação do Conselho e disse que o Poder Legislativo está sempre atento aos anseios da comunidade. Em ato contínuo solicitou à 1ª Secretária que realizasse a leitura e dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as Indicações** protocolizadas sob os nºs **588 e 591/2017/Leg. Foram aprovadas as Moções** protocolizadas sob os números **587 e 592/2017/Leg. Foi apreciado em Segunda Discussão e aprovado o Projeto de Lei Ordinária 050/2017**, do vereador José Clemente, protocolo nº 426/2017/Leg, que ***"Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de biombos em agências bancárias e cooperativas de crédito no âmbito do Município de Uruguaiiana"***. **Foi aprovado o**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Regime de Urgência Urgentíssima** ao Projeto de Lei Ordinária 066/2017, da Mesa Diretora, protocolo nº 590/2017/Leg, que “*Altera o Artigo 13, Artigo 23 e Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal 4.353/2014, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Funcionários do Poder Legislativo do Município de Uruguaiana e dá outras providências*”. **CONVITE:** Protocolo 589/2017. **COMUNICAÇÕES:** Usou o espaço das Comunicações o vereador **Mano Gás**. *O conteúdo de seu pronunciamento encontra-se arquivado, em áudio, no Setor de Legislação e Registros desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-los.* **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar**, o Presidente, vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, às 11h 15min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, **Olavo de La Vega Antunes Bellagamba, Oficial Legislativo**, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete. #####22/06/2017#####Ob####